

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Gratificação de Difícil Acesso - GDA		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO PAULISTANA				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		65		QTDE. MESES	
								12	
								A partir de Janeiro/2022	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
		TOTAL						TOTAL	
		65		83.174,53				65	
								536.665,80	
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023	
						2024		2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO				408.244,20		408.244,20		408.244,20	
VALOR DO 13º SALÁRIO				34.020,35		34.020,35		34.020,35	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS				11.226,72		11.226,72		11.226,72	
SUB TOTAL - FOLHA				-		453.491,27		453.491,27	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)				28%		-		-	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)				21%		-		-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)				8%		-		-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)				7,5%		-		-	
SUB TOTAL ENCARGOS				-		-		-	
TOTAL				-		453.491,27		453.491,27	
				-		453.491,27		453.491,27	
				-		453.491,27		1.360.473,81	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRÉSCIMO/22		2022		2023	
						2024		2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO				-		-		-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE				-		-		-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				-		-		-	
TOTAL AUXÍLIOS				-		-		-	
				-		-		-	
CUSTO TOTAL				-		453.491,27		453.491,27	
				-		453.491,27		453.491,27	
				-		453.491,27		1.360.473,81	

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
- PISO MEDIO **R\$ -** PISO BASICO **R\$**
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excurs auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excurs auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Difícil Acesso (Indireta) (052007382) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 16

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Gratificação de Difícil Acesso - GDA		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		24		QTDE. MESES	
								12	
A partir de Janeiro/2022									
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL					CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA				
		24		TOTAL				TOTAL	
		78.402,93						115.837,70	
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRESCIM/22	2022	2023	2024	2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO					33.699,72	33.699,72	33.699,72	101.099,16	
VALOR DO 13º SALÁRIO					2.808,31	2.808,31	2.808,31	8.424,93	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					926,74	926,74	926,74	2.780,22	
SUB TOTAL - FOLHA				-	37.434,77	37.434,77	37.434,77	112.304,31	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%		-				-	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%		-				-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)		8%		-				-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%		-				-	
SUB TOTAL ENCARGOS				-				-	
TOTAL				-	37.434,77	37.434,77	37.434,77	112.304,31	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRESCIM/22	2022	2023	2024	2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO					-	-	-	-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-	-	-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-	-	-	-	
TOTAL AUXÍLIOS				-	-	-	-	-	
CUSTO TOTAL				-	37.434,77	37.434,77	37.434,77	112.304,31	

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
- PISO MEDIO **R\$ -** PISO BASICO **R\$**
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excurs auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excurs auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Difícil Acesso (Indireta) (052007382) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 17

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)									
Nº DO EXPEDIENTE:				EVENTO: PL - Gratificação de Difícil Acesso - GDA		CARGO: Servidores Ativos			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SFMSP				JORNADA:		PADRÃO:			
DEPARTAMENTO:				QTD. CARGOS:		188		QTDE. MESES	
						A partir de Janeiro/2022		12	
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS									
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL				CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA					
		TOTAL				TOTAL			
		156	126.416,52				188		472.881,75
DESPESA COM PESSOAL				MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO					311.896,68	311.896,68	311.896,68	935.690,04	
VALOR DO 13º SALÁRIO					25.991,39	25.991,39	25.991,39	77.974,17	
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS					8.577,16	8.577,16	8.577,16	25.731,48	
SUB TOTAL - FOLHA				-	346.465,23	346.465,23	346.465,23	1.039.395,69	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)		28%						-	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)		21%						-	
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)		8%						-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (6.4)		7,5%		-	-	-	-	-	
SUB TOTAL ENCARGOS					-	-	-	-	
TOTAL				-	346.465,23	346.465,23	346.465,23	1.039.395,69	
AUXÍLIOS				MÉDIA ACRÉSCIMO/22	2022	2023	2024	2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO					-	-	-	-	
AUXÍLIO-TRANSPORTE					-	-	-	-	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					-	-	-	-	
TOTAL AUXÍLIOS					-	-	-	-	
CUSTO TOTAL				-	346.465,23	346.465,23	346.465,23	1.039.395,69	

- OBSERVAÇÕES:
1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.:
- PISO MEDIO **R\$ -** PISO BASICO **R\$**
2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.
3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre referência do Quadro Geral de Pessoal)
- REFERÊNCIA
4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:
5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:
6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:
- 6.1. RPPS - alíquota de 28% (excurs auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
- 6.2. INSS - alíquota de 21% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.3. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excurs auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social;
- 6.4. PREV COMPL - alíquota de 7,5% (excurs auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;
7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de até 5 salários mínimos VALOR MENSAL:
8. Gratificação de Atividade: no primeiro ano 50% do total devido; a partir do 2º ano 70% do valor na inicial da carreira;

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Difícil Acesso (Indireta) (052007382) SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 18

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro - Local de Trabalho (SME) (052007420)

SEI 6013.2021/0004699-8 / pg. 19

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)											
Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Regulamentação da GLT			CARGO: Servidores ATIVOS						
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SME		JORNADA: 40hs			PADRÃO:						
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS: 4.568 DEFINIDOS			QTD. MESES: 12						
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS											
CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO ATUAL		TOTAL		CUSTO ANUAL - SITUAÇÃO PROPOSTA		TOTAL					
CLIO		200.000.000,00				200.000.000,00					
DESPESA COM PESSOAL											
		MÉDIA ACRESCENTOS		2022		2023		2024		2022-2024	
CÁLCULO DO IMPACTO NEGATIVO				200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		600.000.000,00	
VALOR DO 13º SALÁRIO				-		-		-		-	
VALOR DO 13º DE FÉRIAS				-		-		-		-	
SUB TOTAL - FOLHA				200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		600.000.000,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (R) 1		38%		-		-		-		-	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (R) 2		21%		-		-		-		-	
RECOLHIMENTO AO FCTG (R) 3		4%		-		-		-		-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (R) 4		7,5%		-		-		-		-	
SUB TOTAL ENCARGOS				-		-		-		-	
TOTAL		200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		600.000.000,00	
AUXÍLIOS											
		MÉDIA ACRESCENTOS		2022		2023		2024		2022-2024	
AUXÍLIO REFEIÇÃO				-		-		-		-	
AUXÍLIO TRANSPORTE				-		-		-		-	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				-		-		-		-	
TOTAL AUXÍLIOS				-		-		-		-	
CUSTO TOTAL		200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		200.000.000,00		600.000.000,00	
OBSERVAÇÕES											
1 Considerar os valores mínimos fixados no servidor, dependendo de sua jornada, tipo de trabalho, etc.											
2 PISO MÉDIO PISO BÁSICO											
3 Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais ganhos.											
4 A Gratificação de 200% Anexo e concessão de acordo com a situação do servidor, na falta de informações sobre os dados de integração deve-se fazer o cálculo baseado na categoria do servidor, exceto a média dos salários e o valor pago (20% + 30% sobre o valor do Salário (Sal de Referência)											
5 REFERÊNCIA											
6 O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando o 22 dias como a média mensal e com o valor tabelado											
7 O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro (4) viagens e o valor tabelado											
8 Os valores, inclusive os 8% do valor do padrão no subsídio para quem o município se comprometer a administrar.											
9 As Dirigentes Patrimoniais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:											
a) RPPS: equidade de 30% (subsídio superior a 15% de acordo com o termo de da 17/2023 da Região Piloto de Brasília);											
b) RPPS: equidade de 25% (subsídio superior de acordo com a legislação de Previdência Social);											
c) FCTG: recolhimento de equidade de 8% (subsídio superior de acordo com a legislação de Previdência Social);											
d) RPPS CORF: equidade de 7,5% (subsídio superior a 15% de acordo com o termo de da 17/2023 da Região Piloto de Brasília);											
e) O Valor Alimentação: deverá ser superior que o maior remuneração de nível 5 (cinco) mínimo: VALOR R\$ 1.000,00											
f) Gratificação de Alinhamento: no primeiro ano 10% do total devido, a partir de 2º ano 70% do valor total de salário.											